

1 **Ata da Reunião da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia 01 de novembro de 2018.**

3 Na data de primeiro de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, sob a
5 Presidência do Conselheiro Renato Bochicchio. Presentes os Conselheiros Titulares Maria
6 Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz, Fausto Rodrigues Teixeira Filho, Gabriel de Freitas
7 Heidorn, Tibiriçá Krüger Moreira, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Marcos Sfair Sunye, Maria
8 Lucia Masson e Dieval Guizelini. Presentes também o representante da Pró-Reitoria de
9 Planejamento, Orçamento e Finanças, o Professor Luiz Cláudio Fernandes, o coordenador Irani
10 dos Santos e a coordenadora Maria Josele Bucco Coelho. Justificaram suas ausências os
11 Conselheiros Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Mariane de Siqueira, Ilda Lopes Witiuk,
12 Mario de Paula Soares Filho e Nelson Luis Barbosa Rebellato. Havendo quórum, o Presidente
13 declarou aberta a sessão colocando em discussão e votação a ata do dia 18.10.2018, a qual foi
14 aprovada por unanimidade. Não havendo informes, passou-se à **Ordem do Dia 01) Processo:**
15 **Processo: 061759/2018-28 - Afastamento do País para participar do VII Congresso**
16 **Iberoamericano del ILAHD (Instituto Latinoamericano de Historia del Derecho) no**
17 **México no período de 25.11.2018 a 01.12.2018.** Interessado: Reitor Ricardo Marcelo da
18 Fonseca. A Relatora, Conselheira Maria Lucia Masson, exarou o seguinte parecer: “*De acordo*
19 *com a competência da 1ª. Câmara do COPLAD nos art. 5º e 22º do Regimento, a opinião é*
20 *favorável à aprovação do afastamento do País do Magnífico Reitor da Universidade Federal do*
21 *Paraná – Ricardo Marcelo da Fonseca, para apresentação de Palestra em Congresso em*
22 *Puebla/México entre as datas 25/11/2018 e 02/12/2018, com encaminhamento deste processo ao*
23 *pleno para deliberação de acordo com art. 4º, item XVI, do Regimento do COPLAD”*. Em
24 discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. O Conselheiro Dieval
25 Guizelini fez uma declaração de voto, que é a seguinte: “*Apesar de compreender a inexistência*
26 *de atribuição explícita no Regimento do COPLAD, compreendo que o encaminhamento do*
27 *processo pelo Presidente do COPLAD e acrescidos os princípios previsto na Lei do Processo*
28 *Administrativo, essa Câmara poderia deliberar sobre a questão”*. **02) Processo:**
29 **053702/2018-55 - Termo de Contrato que celebram entre si a UFPR e a FUNPAR visando o**
30 **desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Aprimoramento da Estimativa de Uso da Água**
31 **de Evaporação Líquida e Irrigação no Brasil e Modelagem da Qualidade da Água na**
32 **UGRH Paranapanema.** Interessado: Coordenador Irani dos Santos. O Relator, Conselheiro
33 Dieval Guizelini, apresentou o seguinte parecer: “*Diante do exposto, considerando a origem do*
34 *recurso descrita no Processo SEI 23075.051765/2018-77, que as seleções dos alunos de*
35 *graduação e pós-graduação ocorrerão por Editais Específicos, salvo maior juízo, sou de*
36 *parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO por está Câmara do Conselho de Planejamento e*
37 *Administração da UFPR do “Termo de Convênio” (1275981) e seu respectivo “Plano de*
38 *Trabalho” (1276453)”*. Em discussão, O Coordenador do Projeto, Professor Irani dos Santos, fez
39 esclarecimentos a respeito do projeto aos Conselheiros. Após amplo debate o parecer foi
40 aprovado por unanimidade de votos. O Conselheiro Fausto Rodrigues Teixeira Filho fez a
41 seguinte declaração de voto: “*Voto favoravelmente no parecer conclusivo pela aprovação do*
42 *“Termo de Convênio” e seu respectivo “Plano de Trabalho” presumindo o Estatuto de boa fé do*
43 *Relator Dieval”*. O Relator Dieval Guizelini manifestou-se parabenizando o projeto e desejando
44 sorte ao Coordenador Irani dos Santos. **03) Processo: 032646/2018-15 - Termo de Contrato**
45 **que celebram entre si a UFPR e a FUNPAR visando o desenvolvimento do Projeto**

46 **intitulado "Programa de Apoio à Implementação de Cursos e Projetos do Sistema**
47 **Universidade Aberta do Brasil - UAB na UFPR.** Interessada: Coordenadora Maria Josele
48 Bucco Coelho. A Relatora, Conselheira Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz,
49 apresentou parecer desfavorável ao Termo de Contrato. A Coordenadora Maria Josele Bucco
50 Coelho fez explanação a respeito do programa e esclareceu item por item dos apontamentos
51 apresentados pela Relatora. A Conselheira Maria Lucia Masson apontou que todos os
52 esclarecimentos realizado pela coordenadora tem que constar no processo. Após amplo debate a
53 Conselheira Maria Lucia Masson solicitou vista do processo. Solicitação aceita. **04) Processo:**
54 **026984/2018-18 - Solicitação de Renovação de Contrato de Professor Leitor.** Interessada:
55 Marta Garcia Lopez. Processo retirado a pedido do Relator. Nada mais havendo a tratar, a Senhor
56 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Mariane
57 Zubek, secretária, lavrei a presente ata.